



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5268//2023

DATA 27/02/2023

**Súmula:** Designa servidora efetiva para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO O CONTIDO NA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, COMARCA DE CATANDUVAS DE Nº 005/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora pública, senhora **Sandra Franceschini Pizzato**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, portadora do CI/RG nº 7.623.980-0 SSP/PR, CPF 026.027.739-80 matrícula 294-1/1, para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** Autoriza a servidora citada no artigo 1º deste Decreto a prover suporte que se mostrar necessário para a realização do Processo.

**Art. 3º** - Os trabalhos realizados são gratuitos e considerados de extrema relevância para o município de Três Barras do Paraná.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:  
28/02/23  
Jornal AMP  
Página 634/635  
Edição 2719  
Clá  
Ass. Responsável